

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)	
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas
Módulo IV: Metodologias Interpretativas de Arquitectura Contemporânea: Considerações Epistemológicas ..... A Ordem do Pensamento ..... A Ordem da Composição ..... Dimensões da Sensibilidade: Contribuições para a Interpretação de Estratégias Conceptuais do Projecto.	Semestral ..... Semestral ..... Semestral ..... Semestral .....	4,5 10,5 15 15	
Laboratórios ..... Projecto .....	Anual ..... Anual .....	45	66

**Portaria n.º 59/2003****de 16 de Janeiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.os 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia do Ambiente da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

**Disposição revogatória**

1 — Com a entrada em funcionamento do curso, cessa a ministração do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Química Industrial, na opção e ramo de Ambiente, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, alterada pela Portaria n.º 1149/2000, de 4 de Dezembro, nos termos que forem fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

2 — Findo o processo de transição fixado nos termos do número anterior, são revogadas:

- a) A Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, alterada pela Portaria n.º 1149/2000, de 4 de Dezembro, na parte que autorizou o Instituto Politécnico de Tomar, através da sua Escola Superior de Tecnologia, a conferir os graus de bacharel e de licenciado em Engenharia Química Industrial, na opção e ramo de Ambiente;
- b) A Portaria n.º 1149/2000, de 4 de Dezembro, na parte que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Química Industrial, na opção e ramo de Ambiente.

3.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 23 de Dezembro de 2002.

**ANEXO****Instituto Politécnico de Tomar****Escola Superior de Tecnologia****Curso de Engenharia do Ambiente****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I .....	1.º semestre ....	2		3		
Álgebra Linear .....	1.º semestre ....	2		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Física I .....	1.º semestre ....	2	2	3		
Química I .....	1.º semestre ....	2	2	3		
Introdução à Engenharia do Ambiente .....	1.º semestre ....	1				
Introdução aos Computadores e Programação .....	1.º semestre ....	1		3		
Análise Matemática II .....	2.º semestre ....	2		3		
Probabilidades e Estatística .....	2.º semestre ....	2		2		
Física II .....	2.º semestre ....	2	2	3		
Química Orgânica .....	2.º semestre ....	2		3		
Química II .....	2.º semestre ....	2		3		
Biologia Geral .....	2.º semestre ....	1	2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática III .....	1.º semestre ....	2		2		
Química da Água .....	1.º semestre ....	2	3			
Química Analítica .....	1.º semestre ....	2	3			
Termodinâmica Química .....	1.º semestre ....	2	2			
Geoquímica do Ambiente .....	1.º semestre ....	2	3			
Introdução à Química Física .....	1.º semestre ....	2	2			
Análise Numérica .....	2.º semestre ....	2		2		
Hidrologia .....	2.º semestre ....	2	2			
Métodos Instrumentais de Análise .....	2.º semestre ....	2		3		
Bioquímica Aplicada .....	2.º semestre ....	2		3		
Ecologia .....	2.º semestre ....	2	2			
Mecânica dos Fluidos .....	2.º semestre ....	1	2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas de Tratamento de Efluentes Gasosos .....	1.º semestre ....	2	3			
Tecnologias Mais Limpas .....	1.º semestre ....		3			
Indicadores Biológicos de Poluição .....	1.º semestre ....	2	3			
Introdução à Gestão .....	1.º semestre ....		2			
Tecnologia de Tratamento I .....	1.º semestre ....	2			3	
Hidráulica Sanitária I .....	1.º semestre ....	2	3			
Fenómenos de Transferência I .....	2.º semestre ....	2	3			
Controlo de Qualidade .....	2.º semestre ....		3			
Reactores .....	2.º semestre ....	1	2			
Hidráulica Sanitária II .....	2.º semestre ....	2	4			
Resíduos Sólidos I .....	2.º semestre ....	2	2			
Tecnologia de Tratamento II .....	2.º semestre ....	2		3		

## 2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Investigação Operacional .....	1.º semestre ....	2		2		
Fenómenos de Transferência II .....	1.º semestre ....	3	3			
Química-Física .....	1.º semestre ....	2	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas de Informação Geográfica .....	1.º semestre ....	2	3			
Resíduos Sólidos II .....	1.º semestre ....	2	2			
Direito .....	1.º semestre ....	3				
Planeamento e Ordenamento do Território .....	2.º semestre ....	2	3			
Serviços Industriais .....	2.º semestre ....		3			
Práticas de Engenharia do Ambiente .....	2.º semestre ....		4			
Reactores Biológicos .....	2.º semestre ....	2	3			
Processos Químicos .....	2.º semestre ....	2	3			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto .....	Anual .....					
Modelação Ambiental .....	1.º semestre ....	2			3	
Energia e Ambiente .....	1.º semestre ....	2				
Avaliação do Impacte Ambiental .....	1.º semestre ....	3				
Ecotoxicologia e Saúde Pública .....	2.º semestre ....	3				
Políticas Ambientais .....	2.º semestre ....	3				
Higiene e Segurança Industrial .....	2.º semestre ....	2				

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

**Portaria n.º 60/2003**

de 16 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.os 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Marketing, da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho, é o fixado no anexo à presente portaria.

2.º

**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 27 de Dezembro de 2002.

**ANEXO****Instituto Politécnico de Castelo Branco****Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova****Curso de Marketing****Grau de bacharel — 1.º ciclo**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise do Mercado e Política do Produto .....	Semestral .....			4		
Microeconomia .....	Semestral .....			4		